



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	65
Horário	15:35
26 FEV. 2015	
	
Assinatura	

Indicação nº: 14 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro,Sr.Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a possibilidade de criar o **Conselho Municipal para a Diminuição de Acidentes de Trânsito – COMDAT, no Município de Cordeiro.**

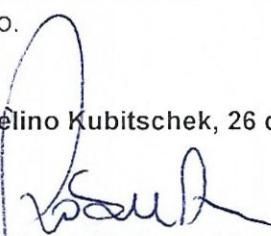
Justificativa:

Encaminho essa Indicação ao Exmo Sr. Prefeito, com a finalidade de instituir o Conselho Municipal para Diminuição de Acidentes de Trânsito – COMDAT no Município de Cordeiro , devido ao número de acidentes no trânsito que vem ocorrendo. No Brasil mais de 40.000 pessoas perdem a vida anualmente em acidentes e trânsito, em todo o mundo o trânsito ceifa vidas, os números brasileiros são alarmantes e disparam na frente de qualquer país do mundo.

Erro humano é uma da causa mais comuns de acidentes de trânsito em todo o mundo, imprudências como velocidade excessiva, dirigir sob efeito do álcool e/ou drogas, distância insuficiente em relação ao veículo dianteiro, desrespeito à sinalização, são responsáveis por mais de 90% dos acidentes de registrado.

Os fatores com impunidade, legislação deficiente, falha de fiscalização, ausência de espírito comunitário e exacerbação do caráter individualista, são determinantes para o cometimento de infrações de trânsito.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 26 de Fevereiro de 2015.


Robson Pinto da Silva

VEREADOR